COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 5.407-C DE 2019

Confere o título de Capital Nacional da Dança da Chula ao Município de Lagoa Vermelha, Grande do Sul. no Estado do Rio

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica conferido o título de Capital Nacional da Dança da Chula ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado MENDONÇA FILHO Relator

